



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 012/2006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no decreto nº 5.825, de 29/6/2006, a Lei nº. 11.091 de 11/01/2005, o Of. Circ. nº.08/2006/CGGP/SAA/MEC, resolve **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação/UFGD e inclusão no Plano de Desenvolvimento da Instituição.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente**